



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: Seminário Institucional das Licenciaturas-SEILIC	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal	SIGLA: ICENP	
CH TOTAL TEÓRICA: 00 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 45 horas	CH TOTAL: 45 horas

1. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

Articular os saberes acadêmicos, escolares e comunitários por meio do diálogo, apresentação e divulgação dos resultados dos PROINTER I, II, III e IV, visando problematizar e refletir sobre a formação inicial e continuada do professor de Matemática.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a participação, o diálogo e o debate entre estudantes, professores das escolas públicas e comunidade em geral nos processos de apresentação dos resultados dos PROINTER; privilegiando vivências da elaboração e execução do projeto de intervenção pedagógica.
- Compartilhar processos de planejamento, organização e realização coletiva de eventos científicos;
- Contribuir com a formação do educador matemático para uma atuação responsável e criativa na escola básica e em espaço não-formais.

2. EMENTA

Concepção. Organização e realização do Seminário Integrado das Licenciaturas SEILIC. Em colaboração com as atividades de prática como componente curricular do curso de licenciatura em Matemática, buscando articular atividades de ensino, pesquisa e extensão em uma mostra de processos e resultados dos Projetos Interdisciplinares — PROINTER com formato a ser definido no plano de ensino deste componente. Compartilhamento dos debates e ações referentes à diversidade (relações étnico-raciais, direitos humanos) e à inclusão de pessoas com necessidades especiais.

3. PROGRAMA

1. VIVÊNCIAS NA ESCOLA, POR MEIO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS INTERDISCIPLINARES DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA, ELABORADOS NO PROINTER IV.

2. CRIAÇÃO DE ESPAÇOS NO SEMINÁRIO PARA O COMPARTILHAMENTO DOS DEBATES E AÇÕES REFERENTES À DIVERSIDADE (RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, DIREITOS HUMANOS) E À INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

3. ORGANIZAÇÃO DE EQUIPES PARA PRODUÇÃO DO SEILIC.

4. PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO SEILIC.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

[1] ANDRÉ, M. (Org.). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. 12. ed. Campinas: Papirus, 2008.

[2] GIACAGLIA, M. C. **Organização de eventos: teoria e prática**. São Paulo: Cengage Learning, 2003.

[3] ZANELLA, L. C. **Manual de organização de eventos: planejamento e operacionalização**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

[4] PIMENTA, S. G. e GHEDIN, E. (Org.) **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

[5] HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

[6] KLEIMAN, A.; MORAES, S. **Leitura e interdisciplinaridade: tecendo redes nos projetos da escola**. Campinas: Mercado de Letras, 1999.

[7] MANTOAN, M. T. E.; PRIETO, R. G. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2006.

[8] MARANHO, J. A. **Manual de organização de congressos e eventos similares**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2008.

[9] MILANESI, I. **A interdisciplinaridade no cotidiano dos professores: avaliação de uma proposta curricular de estágio**. Cáceres, MT: Unemat, 2008.

[10] TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

6. APROVAÇÃO

Alisson Rafael Aguiar Barbosa
Universidade Federal de Uberlândia
Coordenador(a) do Curso Matemática
do Instituto de Ciências Exatas e
Naturais
do Pontal-ICENP
Portaria R no 456/2018

Rosana M. N. de Assunção
Universidade Federal de Uberlândia
Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e
Naturais
do Pontal-ICENP
Portaria R no 501/2018



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Coordenador(a)**, em 19/11/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 19/11/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1701501** e o código CRC **5ACDAEEE**.

Referência: Processo nº 23117.045494/2018-87

SEI nº 1701501